CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 180/2014

Moção de aplausos pela atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Mensalão.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais desta Casa de Leis e seja encaminhado Moção de Aplausos ao Supremo Tribunal Federal (STF). Temos imensa satisfação em manifestar regozijo aos membros da mais alta Corte de Justiça de nosso País, pela sua atuação no julgamento do Mensalão.

Senhor Presidente do Legislativo de Toledo, temos certeza que esta Casa de Leis ao apresentar este Moção de Aplausos e reconhecimento pela postura firme e corajosa da referida corte, estará retratando o sentimento do Povo Brasileiro.

É histórico o que à Justiça Brasileira vem fazendo com referência a condenação dos elementos chamados “Colarinho Branco” ou “Alto Coturno”, e que ostentaram destacadas posições na Administração Pública, mas que não tiveram conduta adequada, cometendo crimes contra o erário público, sendo responsáveis pelo maior crime de corrupção já mais visto em nossa Pátria “ Chamado Mensalão da Corrupção”. Que convenhamos, foi uma vergonha Nacional. Registre-se da mesma forma que as condenações atribuídas aos réus foram brandas.

Na história da República, cremos ser a primeira vez que a nossa sociedade se depara com um ato de coragem e moral cívica das nossas autoridades, lideradas pelo presidente do STF eminente Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

A condenação dos envolvidos no esquema pela suprema corte da Justiça mostra a todos os brasileiros que a impunidade não prevalecerá sobre a verdade e a legalidade. Agindo desta forma o STF corresponde e atende ao clamor

e o anseio da população brasileira de ver a justiça prevalecer.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2014.

NEUDI MOSCONI

LUCIO DE MARCHI	ROGÉRIO MASSING	LUIZ JOHANN
EUDES DALLAGNOL	EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
ADEMAR DORFSCHMIDT	SUELI GUERRA	ADRIANO REMONTI
GIANCARLO DE CONTO	EDINALDO SANTOS	LUÍS FRITZEN
MARCOS ZANETTI	VAGNER DE LABIO	REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN	WALMOR LODI	TITA FURLAN

Referente ao Requerimento nº 180/2014